Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO:
Órgão Oficial do Município
Ano IV - Nº 250
de 23/11/01
Página – 1

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2001

Cria a Urna do Povo, na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, a Urna do Povo, como instrumento de participação popular na sugestão de prioridades relativas a projetos, obras e serviços que envolvam o planejamento do Município de Foz do Iguaçu.

Art. 2º A Urna a que se refere o artigo 1º desta Resolução será colocada em pontos estratégicos da cidade e do interior do Município, em locais de fácil acesso à população.

Art. 3º As sugestões depositadas nas urnas serão analisadas por comissão de vereadores, assegurada a participação de integrantes dos partidos políticos com assento na Câmara Municipal, que promoverá medidas voltadas à efetivação da vontade popular.

Art. 4º As Urnas a serem utilizadas para implantação desta Resolução, serão obtidas junto às Entidades Sindicais sediadas no âmbito deste Município, sem custos para o Poder Legislativo.

Art. 5º Esta Resolução será regulamentada mediante Ato da Mesa Executiva.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 12 de novembro de 2001.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 14 / nov / 2001
NÚRIA MARCOLIN CORDEIRO
Coordenadora Geral

DILTO VITORASSI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL • FOZ DO IGUAÇU • PR •

Digitalizado com CamScanner